



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO
(Cumprimento de Sentença)

Processo Nº 080.1964-66.2019
Exequente: Condomínio do Edifício Los Angeles
Executado: Aderson de Carvalho Lago Filho
Valor da Execução: R\$ 33.663,75 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Aos 30 do mês outubro do ano de 2019, às 10:40h, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo em epígrafe, compareci na Rua das Seniores, 12, Apartamento 1000, Edifício Paris, Calhau (id 80661931), e, ali sendo, após as formalidades legais, penhorei e avaliei o bem da parte executada, descrito a seguir:

01. Bem da parte executada: Sala nº 402 do Condomínio do Edifício Comercial LOS ANGELES.

02. Localização: Avenida Palares Mourira, 100, Renascença.

03. Descrição do Imóvel: Matrícula Nº 40.187

04. Avaliação do Imóvel:

De acordo com os itens supracitados, padrão do imóvel, região e realidade do mercado imobiliário, procedi a avaliação, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)



Ato Contínuo, DEPOSITEI o bem penhorado em mãos do ADERSON DE CARVALHO LAGO FILHO que o recebeu e se compromete, sob as penas da lei, a bem guardá-lo dele não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Solange F. Mendes (Mat. 96586)

Depositário: 

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que após realizada a Penhora conforme o auto supra, **INTIMEI**, às 10:40h, o executado ADERSON DE CARVALHO LAGO FILHO, para ciência do prazo legal de embargos de 15(quinze) dias, que começará a fluir da data da intimação, tendo o mesmo exarado o ciente, recebendo contrafé com cópia do auto.

São Luís, 30 / OUT / 2019.

Oficial de Justiça: Solange F. Mendes (Mat. 96586)

Executado: x 

